

# EDITAL DE INSCRIÇÕES EM ATIVIDADES DE EXTENSÃO 2024/1

## OFERTAS ESPECIAIS – FEVEREIRO E MARÇO

*A Estratégia Acadêmica do Ecosistema Ânima de Educação em parceria com a FACULDADE AGES DE JACOBINA, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital para inscrições em atividades de extensão universitária (base 2024/1), com foco em promover interação entre a Universidade e a sociedade e destinados a alunos/as matriculados/as em Instituições de Ensino Superior (IES) mantidas por mantenedoras controladas pelo Ecosistema Ânima de Educação.*

### 1. DOS OBJETIVOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

O presente Edital tem como objetivos:

- I. Proporcionar uma prática acadêmica em consonância com a Lei n. 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e com a Resolução nº 7 de 18 de dezembro de 2018 (Política Nacional de Extensão Universitária) a ser desenvolvida de forma indissociável, garantindo a promoção de aprendizagem significativa, alinhada ao desenvolvimento científico, social, equitativo e sustentável.
- II. Proporcionar o acompanhamento de projetos de Extensão Universitária por alunos/as matriculados/as em IES mantidas por mantenedoras controladas pelo Ecosistema Ânima de Educação.
- III. Proporcionar desenvolvimento pessoal e profissional em múltiplas áreas do conhecimento.
- IV. Viabilizar a geração de impacto social por meio da conexão com as comunidades.
- V. Viabilizar a cultura extensionista nas IES mantidas por mantenedoras controladas pelo Ecosistema Ânima de Educação em respeito às diretrizes institucionais que regem a Política de Extensão. Especialmente, garantir a viabilização dos seguintes itens da Política de Extensão Ânima (2020, grifos nossos):

**1- A relação social entre a IEs e os outros setores da sociedade deve ser instrumento de mudança em busca de melhoria da qualidade de vida. A atuação da extensão deve voltar-se para os interesses e as necessidades da comunidade, na superação da desigualdade e da exclusão e na promoção do desenvolvimento regional;**

**2- A instituição objetiva construir com os grupos sociais uma interação dialógica, de troca de saberes – acadêmico**

*e popular – e de aplicação de metodologias participativas, favorecendo a democratização do conhecimento e a participação efetiva da comunidade;*

**3- As situações-problema são de natureza interdisciplinar, transdisciplinar e multiprofissional, e, portanto, assim também devem ser os projetos que tenham como objetivo a solução desses problemas. A interdisciplinaridade, a transdisciplinaridade e a multiprofissionalidade permitem a análise das situações sob variados ângulos, envolvendo os diversos atores relacionados à situação;**

**4- As ações da extensão são coerentes com as ações acadêmicas e regidas pelos mesmos princípios, estando vinculadas ao processo de formação (ensino) e da geração de conhecimento (investigação científica);**

**5- As ações de extensão agregam caráter educativo às atividades, de modo a contribuir para o desenvolvimento de aptidões pessoais que viabilizem e valorizem a utilização do conhecimento em situações reais de vida.**

VI. Relacionar todas as ações extensionistas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (Agenda 2030).

## **2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NAS ATIVIDADES**

O/a aluno/a deverá atender aos seguintes requisitos para participação nos projetos de Extensão:

- I. Ser aluno/a regularmente matriculado/a em curso de graduação na Faculdade Ages de Jacobina
- II. Possuir disponibilidade para dedicação, caso a atividade se confirme.

## **3. DA INSCRIÇÃO:**

- I. As inscrições serão efetuadas pelo seguinte link que consta no anexo deste edital.
- II. As vagas disponíveis nas ofertas são limitadas e estão organizadas por abrangência e público-alvo.
- III. O/a aluno/a deverá selecionar 1 (um) atividade prioritária no catálogo.
- IV. Os/as alunos/as não poderão se inscrever em atividades que sejam ministradas no mesmo horário de suas aulas da graduação e demais atividades extensionistas, sendo responsável pelo gerenciamento dos seus horários.
- V. **O período de inscrição ocorrerá entre os dias 28/02 e 05/03 de 2024, considerando-se o catálogo em oferta no campus (vide anexo da oferta). Não haverá prorrogação deste prazo de inscrições.**

#### 4. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO E EXECUÇÃO DA ATIVIDADE DE EXTENSÃO

- I. Os critérios para ocupação das vagas na oferta são: Estar devidamente matriculado no semestre 24.1; Estar inserido na área para a qual o curso foi criado (quando houver esta especificidade); inscrever-se em tempo hábil para ocupar o número máximo de vagas disponíveis.
- II. A abertura da atividade está condicionada a um número mínimo de 10 (dez) alunos/as inscritos.
- III. As atividades confirmadas para o aluno serão comunicadas pelos docentes orientadores e IES, via e-mail disponibilizado pelo aluno no ato da inscrição.
- IV. Os projetos de extensão são gratuitos para alunos/as matriculados/as em cursos de graduação nas IES mantidas por mantenedoras controladas pelo Ecossistema Ânima de Educação, conforme item 2 do presente Edital.
- V. O comunicado sobre horário, local dos encontros e dias serão fornecidos pela IES.

#### 5. DAS ATRIBUIÇÕES DO/A ALUNO/A MATRICULADO/A

- I. Participar ativamente de todos os encontros, discussões, debates e outras atividades vinculadas.
- II. Estar comprometido/a com todas as normas estabelecidas no Edital vigente e suas eventuais erratas;
- III. Frequentar os encontros da turma na qual está inscrito, sem exceções.

#### 6. DA APROVAÇÃO

I. Serão considerados/as aprovados/as os/as alunos/os que atenderem aos critérios estabelecidos pelo/a professor/a responsável pela atividade de extensão, sendo este/a responsável pela condução, orientação das equipes, organização dos resultados e lançamento final da carga horária dos/as alunos/as no sistema Cloudapp.

#### 7. DA EMISSÃO DOS CERTIFICADOS

- I. Receberão certificados os alunos aprovados após o lançamento do relatório da atividade pelo docente. Os certificados serão emitidos digitalmente e de maneira automática, em até 45 dias após o término da oferta, por meio de protocolo, seguindo o seguinte caminho: [Menu > Serviços > Solicitações online > Emissão de Certificado de Projeto de Extensão.](#)

*i. **IMPORTANTE:** o protocolo acima já aparecerá como concluído. Não é necessário abertura de protocolo por parte do aluno. O protocolo é gerado automaticamente e a única ação*

*do aluno é baixar seu certificado, uma vez emitido.*

## **8. DO APROVEITAMENTO DAS HORAS DO PROJETO COMO HORAS DE EXTENSÃO (NOVO CURRÍCULO)**

- I. Os/as alunos/as aprovados receberão as horas equivalentes às horas de Extensão de maneira **automática** em seu histórico, até o término do semestre letivo.

## **9. DO APROVEITAMENTO DAS HORAS DO PROJETO COMO HORAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES (CURRÍCULO ANTIGO)**

- I. Os/as alunos/as aprovados/as receberão as horas equivalentes às horas de atividades complementares de maneira automática em seu histórico, até o término do semestre letivo.

## **10. DO USO DE VOZ, IMAGEM E CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E CESSÃO DE DIREITOS**

- I. O aluno declara que autoriza expressamente que todas as Instituições de Ensino Superior (IES) do Ecosistema Ânima de Educação, suas controladas e as que venham a fazer parte, façam uso de sua imagem, o som de sua voz e demais características físicas, podendo estas serem ou não exibidas, tanto no território brasileiro quanto no exterior, em número ilimitado de vezes, pelo período de 5 (cinco) anos, por meio de todo e qualquer tipo de mídia, tais como outdoors, back bus, busdoor, projeto especial, material impresso, mídia eletrônica (internet, aplicativos, redes sociais, TV, rádio, cinema, telemídia, painel eletrônico, etc.), PDV (móvil, cartaz, folheto, folder, estande, banner), mala direta, brindes, merchandising sem limitar à estas.
- II. Tal licença é concedida a título gratuito, em caráter definitivo, irrevogável e irretratável, sem qualquer contraprestação financeira ou de qualquer outro tipo por parte de qualquer das Instituições de Ensino Superior (IES) do Ecosistema Ânima de Educação, suas controladas e as que venham a fazer parte.
- III. O aluno autoriza as Instituições de Ensino Superior (IES) do Ecosistema Ânima de Educação, suas controladas e as que venham a fazer parte, a proceder a cortes, edições, montagens e fazer uso de quaisquer outros recursos técnicos que se façam necessários para a finalização da veiculação da respectiva imagem e/ou som do docente autor do projeto.
- IV. O aluno autoriza as Instituições de Ensino Superior (IES) do Ecosistema Ânima de Educação, suas controladas e as que venham a fazer parte a publicar, divulgar e fazer uso das pesquisas e projetos elaborados pelo docente selecionado, em número ilimitado de vezes, pelo período de 5 (cinco) anos, por meio de todos e qualquer tipo de mídia, tais como outdoors, back bus, busdoor, projeto especial, material impresso, mídia eletrônica (internet, aplicativos, redes sociais, sites, plataformas digitais,

TV, rádio, cinema, telemídia, painel eletrônico, etc.), PDV (móvil, cartaz, folheto, folder, estande, banner), mala direta, brindes, merchandising sem limitar à estas; transmitir ou emitir as pesquisas, projetos e materiais, difundindo sons e/ou imagens, seja por meio da internet, ondas radioelétricas, sinais de satélite, fio, cabo ou outro condutor, meios óticos ou qualquer outro processo eletromagnético existente ou que venha a ser criado; retransmitir as pesquisas, projetos e materiais, mediante a emissão simultânea da transmissão de uma empresa por outra; comunicar ao público colocando as pesquisas, projetos e materiais ao seu alcance, por qualquer meio ou procedimento;

V. O aluno autoriza as Instituições de Ensino Superior (IES) do Ecosistema Ânima de Educação, suas controladas e as que venham a fazer parte a realizar publicação, transmissão, retransmissão, distribuição, comunicação, reprodução, edição, produção e/ou radiodifusão, das pesquisas e projetos desenvolvidos pelo docente selecionado, de forma coletiva;

VI. As Instituições de Ensino Superior (IES) do Ecosistema Ânima de Educação, suas controladas e as que venham a fazer parte, não são obrigadas a submeter à autorização do (a) docente a arte final e nem entregar a cópia do material final que será vinculado utilizando imagem e/ou som captados.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

I. Casos omissos ou não previstos no presente Edital serão avaliados e deliberados pelos professores responsáveis e pela Coordenação de Extensão da Estratégia Acadêmica do Ecosistema Ânima de Educação.

  
**Aristhela Mônica Santos Santana Amorim**  
Diretora

**ANEXO**  
**CATÁLOGO DE OFERTA**  
**CAMPUS JACOBINA**

<b>Título</b>	<b>Ementa</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Público-alvo</b>	<b>Local de realização</b>	<b>Horário</b>	<b>Período de realização</b>	<b>Link para inscrição</b>
I Simpósio de Atenção Básica e Saúde da Família da AGES	<p>EVENTO: 13:00 – Credenciamento; 13:30 – Abertura – A Atenção Básica e a Estratégia de Saúde da Família na atualidade; 14:00 - Seminário – Avanços e Desafios da Atenção Básica na Região de Jacobina – Saúde da Mulher; 15:00 – Palestra - Sexualidade e Saúde Sexual na Adolescência 16:30 – Violência contra a mulher –</p>	10h	Estudantes de Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição, Farmácia, Educação Física, Medicina Veterinária, Psicologia e Medicina	Agês Jacobina	13 – 22h	26/03	<a href="https://www.sympla.com.br/i-simposio-de-atencao-basica-e-saude-da-familia-da-agesjacobina-saude-da-mulher_2360492">https://www.sympla.com.br/i-simposio-de-atencao-basica-e-saude-da-familia-da-agesjacobina-saude-da-mulher_2360492</a>

	<p>Acolhimento na Atenção Básica e o apoio na E-Multi          17:30 – Intervalo          19:00 – Palestra – Pré-Natal de alto risco – Quando direcionar?          20:00 - Mesa redonda – Fluxos e Desafios no rastreamento do câncer de mama e de colo do útero na Região de Jacobina;</p>						
<p>Descolonização de afetos e violência de gênero</p>	<p>Contextualização Histórica e Cultural. Desconstruindo Paradigmas Sociais. Violência de Gênero: Desafios e Perspectivas. Construção de Identidades de Gênero Não-Binárias. Promovendo Relações Saudáveis e</p>	40h	Todos cursos	Ages Jacobina	18 - 22h	13 a 27/03	<p><a href="https://www.sympla.com.br/descolonizacao-de-afetos-e-violencia-de-genero_2360621">https://www.sympla.com.br/descolonizacao-de-afetos-e-violencia-de-genero_2360621</a></p>

	Igualitárias.						
Aprendendo a construir o currículo lattes	Introdução ao Currículo Lattes. Estrutura e Seções do Currículo Lattes. Elaboração de Informações e Destaques. Atualização e Manutenção do Currículo Lattes. Oficina Prática: Construindo seu Currículo Lattes.		Todos os cursos	Ages Jacobina	9h30 – 11h	29/03 a 05/04	<a href="#">Aprendendo a construir o currículo lattes em Jacobina - Sympla</a>
Promoção da saúde , doenças de notificação compulsoria e imediata : Avaliação do perfil epidemiológico das principais doenças de notificação na micro região de saúde centro norte	Epidemiologia das doenças HIV , Arboviroses , tuberculose , HANS,  Sistema de informação  Fisiopatologia  Tratamento	40h	Estudantes de Farmácia	Ages Jacobina	13h30 – 17h30	11 a 25/03	<a href="#">Promoção da saúde , doenças de notificação compulsoria e imediata : Avaliação do perfil epidemiológico em Jacobina - Sympla</a>

<p>A importância do farmacêutico na saúde pública: Gestão dos sistemas</p>	<p>Sistemas de informação</p> <p>Componente, básico, estratégico e especializado</p> <p>Fluxo de atendimento</p> <p>Fármaco economia</p>	<p>40h</p>	<p>Estudantes de Farmácia</p>	<p>Ages Jacobina</p>	<p>13h30 – 17h30</p>	<p>13 a 27/03</p>	<p><a href="https://www.sympla.com.br/a-importancia-do-farmaceutico-na-saude-publica-gestao-dos-sistemas_2361157">https://www.sympla.com.br/a-importancia-do-farmaceutico-na-saude-publica-gestao-dos-sistemas_2361157</a></p>
<p>Curso de capacitação do atendimento fisioterapêutico no paciente com bexiga neurogênica</p>	<p><b>Introdução à Bexiga Neurogênica:</b> Conceito e caracterização da bexiga neurogênica; Neurofisiologia da micção e sua relevância na compreensão da bexiga neurogênica.</p> <p><b>Fundamentos das Disfunções Neurogênicas do Trato Urinário Inferior:</b> Definição e classificação das disfunções</p>	<p>20h</p>	<p>Estudantes de Fisioterapia</p>	<p>Ages Jacobina</p>	<p>9 – 11h30</p>	<p>12 a 26/03</p>	<p><a href="https://www.sympla.com.br/atuacao-fisioterapeutica-na-bexiga-neurogenica_2361174">https://www.sympla.com.br/atuacao-fisioterapeutica-na-bexiga-neurogenica_2361174</a></p>

	<p>neurogênicas do trato urinário inferior; etiologia das disfunções neurogênicas do trato urinário inferior. <b>Avaliação e Diagnóstico:</b> Métodos de avaliação clínica e diagnóstico das disfunções neurogênicas do trato urinário inferior; Avaliação fisioterapêutica e exame físico específicos para bexiga neurogênica. <b>Abordagem Terapêutica Fisioterapêutica:</b> Estratégias de tratamento clínico das disfunções neurogênicas do trato urinário inferior; Técnicas fisioterapêuticas aplicadas no manejo da bexiga</p>						
--	---	--	--	--	--	--	--

	<p>neurogênica. Este curso visa proporcionar aos acadêmicos de fisioterapia uma compreensão abrangente da fisiopatologia, diagnóstico e tratamento das disfunções neurogênicas do trato urinário inferior, com foco especial na atuação fisioterapêutica na gestão da bexiga neurogênica</p>						
--	--	--	--	--	--	--	--